



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AÇO E DO SIDERÚRGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

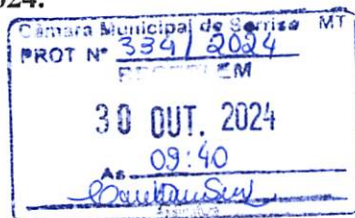
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

OFÍCIO GAPRE Nº 224/2024.



Sorriso/MT, 29 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 33ª Sessão Ordinária de 2024.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 784/2024 – Autoria: Zé da Pantanal. Indico a contratação de um (a) enfermeira (o) e um médico (a) para o período comercial, na Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Primavera, no Município Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no
✓ Ofício nº 2.208/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 785/2024 – Autoria: Rodrigo Machado. Indico a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Copenhague, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no
✓ Ofício nº 2.208/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 786/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a necessidade de aquisição de varredoras elétricas, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no
✓ Ofício nº 216/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

INDICAÇÃO Nº 787/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a criação de ambulatório de feridas complexas, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no
✓ Ofício nº 2.208/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 788/2024 – Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da pavimentação asfáltica da estrada principal da Comunidade Projeto Casulo, no município de Sorriso/MT.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO ACRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 216/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

INDICAÇÃO Nº 789/2024 – Autoria: Celso Kozak. Indico a necessidade de providenciar a oferta de cursos de operação de máquinas pesadas em parceria com o SENAI, utilizando as estradas rurais municipais com pequenos produtores como campo para a prática do curso, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.811/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 791/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Indico a instalação de ecoponto para depósito de resíduos sólidos recicláveis no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no município de Sorriso.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 216/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

INDICAÇÃO Nº 792/2024 – Autoria: Jane Delalibera. Indico a necessidade de criação de programa de apoio psicossocial para idosos em situação de vulnerabilidade, no município de Sorriso.

Informamos a nobre vereadora que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício nº 1.811/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Tancredo Neves, nº 1600, Bairro: Centro, Sorriso/MT, Telefone: (66) 3907-7930

E-mail: semas@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Gestão 2021/2024

Ofício SEMAS nº 1811/2024.

Sorriso – 11 de outubro de 2024.

Prezado Senhor,
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Municipal de Administração
Sorriso – MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria, responder, ofício **SMA Nº 859/2024**, que tem a finalidade de responder as indicações da Câmara de Vereadores nº 789 e 792/2024. Segue em anexo.

Reforçamos nossos votos de estima, consideração e agradecimento.

Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Mun. de Assistência Social

Jucélia Gonçalves Ferro
Secretária Municipal de Assistência Social

Bruno Pecinelli Delgado
Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 15/10/2024
Hora 11:00
Secretaria de Administração

Sorriso - MT, 11 de outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Em resposta a indicação nº 789/2024, que versa sobre a necessidade de providenciar a oferta de cursos de operação de máquinas pesadas em parceria com o SENAI, utilizando as estradas rurais municipais com pequenos produtores como campo para prática do curso, no município de Sorriso MT.

Este órgão gestor enfatiza a oferta de cursos profissionalizantes como uma das maiores ferramentas para propiciar a dignidade e protagonismo do ser humano, que possibilita a geração de trabalho e renda. Neste sentido, há o intuito de continuar realizando parcerias com as escolas profissionalizantes, de modo a ofertar gratuitamente, para o público assistido pela Secretaria de Assistência Social, mais oportunidades.

Foi viabilizado cursos em parceria com o Senai, através do **Programa Capacitar e Empregar Sorriso**, com um investimento total de mais de R\$ 1.200.00,00 em cursos profissionalizantes, além da execução do Programa **Ser Família Capacita** com a oferta de 50 mil vagas em cursos de capacitação espalhadas por todos os municípios de Mato Grosso, durante dois anos, em parceria com o Senai/MT. Os cursos serão oferecidos conforme a necessidade de mão de obra de cada município e região. Cada curso terá requisitos específicos de acordo com a especialidade.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo,

levando-se em conta a indicação sugerida e reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Referente acompanhamento psicológico, oficinas de convivência e terapias ocupacionais, visando à prevenção e ao tratamento de problemas de saúde mental, informamos que de acordo com as normativas da Política de Assistência Social são de atribuições da política de saúde.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 8444
C.C. de Assistência Social

Sorriso - MT, 29 de fevereiro 2024.

Ilustríssimo Senhor,
IAGO MELLA
Presidente Câmara de Vereadores
Sorriso – MT

Sirvo-me do presente, inicialmente com o fim de cumprimentá-lo pelos excelentes préstimos à frente desta Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Mediante o recebimento da Indicação nº 792/2024 que indica a criação de Programa de Apoio Psicossocial para idosos em situação de vulnerabilidade, informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social disponibiliza atendimento ao público em questão nas unidades de CRAS onde os mesmos são inseridos nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV específico para esta faixa etária, cujo objetivo deste serviço é o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através do qual são realizadas atividades socioeducativas de temáticas relevantes para este público, além de oficinas de artesanatos.

Nos CRAS também há equipe multiprofissional (Psicólogo e Assistente Social) que realizam atendimentos diários com orientação e encaminhamentos para acesso a serviços de outras políticas públicas, bem como a outros serviços e benefícios da Assistência Social.

Na Assistência Social há, também, o Centro de Convivência da Pessoa Idosa que oferta atividades na área de esporte, lazer, culturais e socioeducativas, com a finalidade de contribuir na prevenção de situações de risco social, na qualidade de vida e na integração dos mesmos a comunidade.

E no caso das pessoas idosas vítimas de violência, negligência e abandono, a Secretaria Municipal de Assistência Social, oferta atendimento no Centro de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, com a finalidade de contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direito, prevenir a reincidência de violações de direitos e para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.

Referente acompanhamento psicológico, oficinas de convivência e terapias ocupacionais, visando à prevenção e ao tratamento de problemas de saúde mental, informamos que de acordo com as normativas da Política de Assistência Social são de atribuições da política de saúde.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso reforça nossos votos de estima e consideração e agradecimento.


JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
Secretária Municipal de Assistência Social
*Jucélia Ferro
Secretária
Matrícula: 8444
Sec. Mun. de Assistência Social*



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

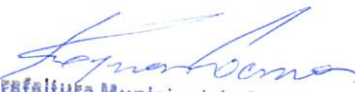
OFÍCIO SEMOSP N.º 216/2024

Sorriso, 16 de Outubro de 2024.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração


Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 17/10/2024
Hora 10:23
Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Sorriso, MT

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº786/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de aquisição de varredeiras elétricas, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 788/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da estrada principal da Comunidade Projeto Casulo, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MARLON ZANELLA-MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº 791/2024 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a**



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua São José nº 2094, Bairro Industrial- MT, Cep: 78898-079

Telefone: (66) 3545-8385 | E-mail: semosp@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

necessidade de instalação de eco ponto para o depósito de resíduos sólidos recicláveis no Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), no Município de Sorriso-MT.

Autoria: FREDSON DIAS-PRD.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER
Secretário de Obras e Serviços Públicos



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº 2.208/2024

Sorriso – MT, 14 de outubro de 2024.

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos vimos por meio deste responder as Indicações Nº 784/2024, Nº 785/2024 e Nº 787/2024 e que versam sobre a necessidade de contratação de um enfermeiro e um médico para período comercial na Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito de Primavera no Município de Sorriso, necessidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no bairro Copenhagen, no município de Sorriso-MT e necessidade de criação de ambulatório de feridas complexas no Município de Sorriso – MT.

Frente a indicação Nº 784 informamos que a Unidade conta com a equipe exigida pelo Ministério da Saúde e acrescida de mais motoristas, um técnico de enfermagem e um enfermeiro que prestam atendimento além das 40 horas estabelecidas na legislação, contudo somos favoráveis ao incremento da equipe por se tratar de um distrito, e quando possível a estrutura física passara pela reestruturação para comportar uma equipe maior.

Referente a Indicação Nº 785/2024 informamos que entendemos a atenção primária como porta de entrada do usuário na rede e ordenadora da rede assistencial e para isso a ampliação dessa rede é fundamental para acompanhar o dinamismo populacional. Recentemente foi inaugurado (29/05/2024) uma nova unidade de saúde da família localizado no Bairro Jardim Aurora. Com o mesmo objetivo uma outra unidade deve ser inaugurada nos próximos dias no Bairro Morada do Bosque. Dessa forma somos favoráveis a implantação de novas unidades de saúde, porém a localização depende de variáveis como vulnerabilidade e distância de outros serviços de saúde.

Quanto à indicação Nº 787/2024 somos favoráveis, o ambulatório de feridas trará benefícios aos usuários do sistema, e quando possível estrutural e financeiramente esse novo serviço será instalado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162

Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br


CATIA FREITAS LUCIANO

Coordenadora Atenção Primária

LUIS FÁBIO MARCHIORO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ao

Sr. IAGO MELLA

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Sorriso/MT